



Freguesia Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro

Handwritten signature in blue ink.

Ata N. ° 12 /2024 EXECUTIVO2021/2025

Reunião Ordinária de 02 de outubro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro

Car
Francisco António Ferreira da Fonte

Data da Reunião: 02 de outubro de 2024

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: Óscar dos Santos Ventura

Secretário: Anabela de Campos Alegre

Tesoureiro: Francisco António Ferreira da Fonte

Início de Reunião: dezanove horas

Encerramento: vinte horas

Resumo Diário da Tesouraria(71.616,01€)(setenta e um mil, seiscentos e dezasseis euros e um cêntimo)-----

Obs: -----



Freguesia Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro

Handwritten signature and initials.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos horas, reuniu o Executivo eleito para o quadriênio de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e vinte cinco, na sua sede, sita na Rua das Palmeiras em Tamengos, o Executivo da União de Freguesias de Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro, composto por Óscar dos Santos Ventura na qualidade de Presidente; Anabela de Campos Alegre, Secretária, e Francisco António Ferreira da Fonte, Tesoureiro, em reunião pública ordinária, nos termos do artigo 20º. Da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, na sua redação atual para discutir e deliberar sobre assuntos de interesse para a mencionada União de Freguesias. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

ORDEM DOS TRABALHOS: -----

PONTO UM: CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE TAMENGOS- DO ALVARÁ Nº693 – JOAQUIM MANUEL BATISTA FERREIRA-----

PONTO DOIS: CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE TAMENGOS- DO ALVARÁ Nº679 – OLGA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA-----

PONTO TRÊS: COMUNICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUIVO MUNICIPAL- PROPOSTA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO ECONÓMICO/2024-NO ÂMBITO DO REFORÇO DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAMENGOS AGUIÇIM E ÓIS DO BAIRRO.-----

Audição do Público-----

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes, -----

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA: -----

Após proposta e esclarecimento do Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Tamengos Aguiçim e Óis do Bairro, o Executivo analisou o requerimento de Joaquim Manuel Batista Ferreira, residente na Rua MFA, Lote 75, 5º andar 8200-157- Albufeira, referente à concessão do Direito de Uso do Terreno no Cemitério de Tamengos, correspondente à sepultura nº693, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua autorização e procedido à emissão do **Alvará nº 693**, tal como consta no livro de registos dos óbitos em conformidade com o disposto na alínea gg) do número 1 do artigo 16.º e do artigo 62.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e Regulamentos em vigor.-----

(02)PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: -----

Após proposta e esclarecimento do Sr. Presidente de Junta da União de Freguesias de Tamengos Aguiçim e Óis do Bairro, o Executivo analisou o requerimento de Olga Maria Ferreira Rocha de Almeida, residente na Urbanização do Montouro, Lote 5, nº81, 3C, 3780-243 Anadia, referente à concessão do Direito de Uso do Terreno no Cemitério de Aguiçim, correspondente à sepultura nº 679, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua autorização e procedido à emissão do **Alvará nº 679**, tal como consta no livro de registos dos óbitos em conformidade com o disposto na alínea gg) do número 1 do artigo 16.º e do artigo 62.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e Regulamentos em vigor.-----

(03) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: -----

Pelo senhor Presidente da UFTAO foi informado o Executivo, de que por determinação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Teresa Cardoso, o Executivo Municipal, celebra o presente protocolo de financiamento para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Anadia, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis(26) de setembro do ano em dois mil e vinte e quatro(2024), e ao abrigo da autorização genérica, aprovada pela Assembleia Municipal de Anadia na sua



Freguesia Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro

sessão de catorze (14) de dezembro do ano dois mil e vinte e três(2023), no âmbito das autorizações relativas à execução do orçamento para dois mil e vinte e quatro(2024), para concessão de apoios às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, o qual é acordado e livremente celebrado e que se rege pelas cláusulas descritas no presente protocolo, sendo o objeto a promover o seguinte:-----

- Execução de Sobreelevado na rua de Santo André, junto ao Largo da Igreja Paroquial de Óis do Bairro.-- Foi aprovada a proposta pelo Município de Anadia, e em contrapartida fazer a transferência financeira do custo das obras à União das Freguesias de Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro, até ao montante de quarenta mil, cento e um euros (€ 40.101,00), já devidamente inscrita no Orçamento e nas Atividades Mais Relevantes, com o numero sequencial de compromisso da despesa (61873) destinada a apoiar a execução dos sobreditos investimentos, e mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa realizada.-----

Mais informa, que a celebração do protocolo de reforço da capacidade financeira, foi assinado pelas partes em 02 de outubro de 2024, e tem por objeto promover o apoio a prestar pelo Município de Anadia à União das Freguesias de Tamengos, Aguiçim e Óis do Bairro na execução dos investimentos mencionados.-----

Nos devidos termos legais, será dado conhecimento na próxima Assembleia da UFTAO.-----

Não houve lugar a audiência do público, em virtude de se ter verificado a sua inexistência.-----

PROPOSTA DE APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES REFERENTES AOS PONTOS CORRESPONDENTES AOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

Finalizados os assuntos da ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia propôs, nos termos do n.º3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, a aprovação em minuta das deliberações referentes aos pontos correspondentes aos assuntos da ordem do dia. -----

Atenta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou, aprovar por unanimidade, aprovar as sobreditas deliberações em minuta, para produzir efeitos imediatos nos termos do n.º3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada. -

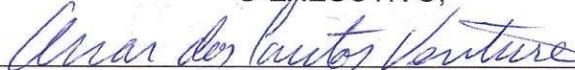
ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

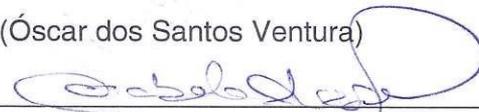
Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

Tamengos, 02 de outubro de 2024

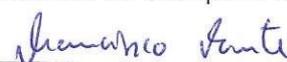
O EXECUTIVO,



(Óscar dos Santos Ventura)



(Anabela de Campos Alegre)



(Francisco António Ferreira da Fonte)